



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002475/2024-37

Interessado: Conselho de Administração da SPPREV

Assunto: Ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV. Presencialmente, participaram os Conselheiros Titulares Eduardo Becker Tagliarin, João Maurício Gama Boaventura e Marina de Lima Lopes, bem como o Diretor Vice-Presidente, Reinaldo dos Santos Lima, respondendo pela Presidência da autarquia, e o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles. De modo remoto, participaram os Conselheiros Titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho; Maurício Haruo Koshiyama, Vice-Presidente do Conselho; Ana Carolina Prescendo Ferreira; Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira; Coronel PM João Luis Mingheti Costa; Laércio Trevisan Júnior; Leandro Alves Oliveira; Marcos Hayazaki; Maricler Real; Murilo Mohring Macedo; e Silvio dos Santos Martins, bem como os Conselheiros Suplentes André Guilherme Bello Teixeira Alves; Aparecida Antonia Demambro; Coronel PM Caio Marcos de Oliveira; Coronel PM João Alves Cangerana Júnior; Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez; Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior; Renato Rodrigues Marquesim; Ricardo Amorim Leite; e Samuel Paulo Viana da Silva. Inicialmente, o Colegiado deliberou acerca do texto das Atas da 194ª Reunião Ordinária e da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, as quais foram aprovadas de modo unânime. Em seguida, André Moura Robles iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Julho de 2024, informando que, no tocante às receitas previdenciárias, houve uma pequena variação nas receitas de ativo (no valor de R\$ 1 milhão; um aumento de 0,3%) e de patronal (no valor de R\$ 3.5 milhões; um aumento de 0,5%). Destacou que as maiores variações foram em relação à contribuição de inativos (no valor de R\$ 3.6 milhões; um aumento de 2,4%) e de pensionistas (no valor de R\$ 4.7 milhões; um aumento de 12,3%), em virtude do pagamento, em julho, da Participação nos Resultados - PR dos inativos e pensionistas Auditores Fiscais de Rendas. Esclareceu que sempre quando há esse pagamento extraordinário, o qual normalmente ocorre trimestralmente, a SPPREV apresenta uma despesa maior e, conseqüentemente, uma receita maior na Secretaria da Fazenda e Planejamento, fato que impacta o presente relatório. Outra questão pontuada foi que, em julho, não houve nenhum recebimento de royalties ou de participação especial. Ressaltou que o COMPREV foi outro item que apresentou aumento, devido à maior aprovação dos números de requerimentos pelo Governo Federal, saltando de R\$ 48.4 milhões para R\$ 68.7 milhões. Salientou que, em junho, a autarquia contabilizou R\$ 33 milhões referentes a requerimentos atrasados e 704 requerimentos aprovados pelo Governo Federal. Já em julho, 872 requerimentos trouxeram para os cofres do Estado de São Paulo R\$ 53 milhões.

Enfatizou que, somados esses valores, a São Paulo Previdência contabilizou o recebimento de R\$ 68 milhões no que concerne ao COMPREV para posterior abatimento das despesas da SPPREV, além da desoneração das transferências do Tesouro para pagamento de benefícios previdenciários. Com relação ao item “Demais Receitas”, frisou que houve uma queda de R\$ 38 milhões para R\$ 27.6 milhões, em razão das contribuições previdenciárias sobre *Obrigações de Pequeno Valor - OPV*, diminuindo o valor recebido em julho. Explanou, ainda, a respeito do demonstrativo das receitas utilizadas para abatimento da insuficiência financeira por órgão. Apontou que, comparando com os outros meses, notou-se que o valor foi menor por causa da não contabilização dos royalties, em julho. Elucidou que, em consequência da greve na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Governo Federal repassou o valor mensal de royalties de julho (R\$ 61.6 milhões) somente no dia 1 de agosto de 2024. Demonstrou também as variações ocorridas nas receitas previdenciárias, destacando que, em julho, houve queda no total do referido item, em comparação com junho, no valor aproximado de R\$ 39.5 milhões (-2,8%). No que se refere às despesas previdenciárias, comunicou que houve um crescimento (em junho, tinham sido contabilizados R\$ 4.2 bilhões; já em julho, foram contabilizados R\$ R\$ 4.5 bilhões). Pontuou que, devido a um problema orçamentário no mês de junho, a autarquia deixou de contabilizar R\$ 130 milhões, ressaltando que, quando se esclarece esse acerto de liquidação, nota-se que não houve tanta variação. Outro item salientado foi o aumento das despesas de inativos e de pensionistas, em virtude do pagamento da PR dos Auditores Fiscais de Rendas, nos respectivos valores de R\$ 11 milhões e R\$ 32 milhões. Enfatizou que, em julho, houve aumento na liquidação das despesas previdenciárias, em comparação a junho, no valor aproximado de R\$ 315 milhões (7,4%). Logo após, apresentou a quantidade de ativos (386.115 mil) vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de inativos (417.871 mil) e de pensionistas (124.848 mil) do Estado de São Paulo, posicionados em julho, bem como o histórico dos últimos seis meses (de fevereiro a julho de 2024) do item mencionado. Frisou que essas informações são enviadas pelos órgãos, com base na Portaria SPPREV nº 193/2020. Posteriormente, discorreu acerca da Lei nº 17.293/2020, que dispõe da reforma administrativa e do Superávit (transferência de valores para abatimento da insuficiência financeira/déficit financeiro). Apontou que, em agosto e em setembro, ocorreram dois recebimentos extemporâneos, os quais foram lançados posteriormente nas contas de controle da São Paulo Previdência (R\$ 9 milhões referentes ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP e cerca de R\$ 19 milhões decorrentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp). Evidenciou que esses valores recebidos ainda não foram utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, pois a SPPREV está internalizando o pedido de alteração orçamentária para que possa realizar o correspondente gasto. Destacou que, em julho, os demais valores recebidos já foram utilizados para a finalidade citada. Apresentou, ainda, detalhadamente os valores de Superávit por órgão, pontuando-os pelos seguintes itens: valores a repassar, valores repassados e saldos pendentes. Ressaltou que quatro órgãos constam com saldo pendente, sendo que o principal é a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon (R\$ 38.7 milhões). Salientou, contudo, que o referido órgão já repassou à autarquia R\$ 93.6 milhões. Enfatizou também que, nos próximos meses, a São Paulo Previdência entrará em contato com a Secretaria da Fazenda e Planejamento para saber se o Procon realizou alguma requisição de reconsideração dessa inscrição de valores a pagar à SPPREV. Caso não tenha sido feita nenhuma reconsideração, a autarquia avaliará se não é o caso de oficiar o órgão mencionado para que repasse o devido valor ou apresente suas justificativas para não efetuar o repasse. Frisou que a São Paulo Previdência pode, inclusive, informar essa situação à Controladoria Geral do Estado de São Paulo - CGE, responsável, em última análise, por administrar essas questões. A seguir, no que diz respeito às receitas administrativas de julho, apontou que houve uma pequena variação em tais itens: “Remuneração dos Investimentos da Taxa de Administração” (em junho, o retorno foi no valor de R\$ 745 mil; já em julho, correspondeu a R\$ 865 mil, ocasionando um fluxo maior de receitas); “Restituição de Custos Operacionais das Consignatárias - SPPREV” (em junho, o retorno foi no valor de R\$ 2.540 milhões; já em julho, correspondeu a R\$ 2.561 milhões); e “Receita da Taxa de Administração” (em junho, o retorno foi de R\$ 9 milhões; já em julho, correspondeu a R\$ 9.062 milhões, fruto de

duas regularizações de repasses, referentes ao mês de junho, ocorridas no mês de julho, decorrentes de acertos do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e do Centro Paula Souza - CPS, regularizando pendências de meses anteriores). No tocante às despesas administrativas, evidenciou que houve um pequeno aumento (em junho, esse item totalizou R\$ 10.184 milhões; já em julho, correspondeu a R\$ 10.245 milhões). Destacou que as principais despesas estão estáveis e que o item “Pessoal e Encargos Sociais (Subtotal A)” apresentou um pequeno aumento (em junho, totalizou R\$ 3.444 milhões; já em julho, correspondeu a R\$ 3.556 milhões). Pontuou que a principal variação que houve foi em relação ao item “Ressarcimento de Pessoal Requisitado - Secretaria da Fazenda e Planejamento” (em junho totalizou R\$ 499.8 mil; já em julho, correspondeu a R\$ 591.5 mil). Ressaltou que esse pequeno aumento diz respeito a valores de férias e de 13º salário dos 31 servidores do Quadro Especial que estão afastados da Secretaria da Fazenda e Planejamento para a SPPREV. Já o item “Outras Despesas Correntes (Subtotal B)” apresentou um pequeno decréscimo. Salientou que as variações significativas ocorreram em “Outros Serviços de Terceiros - PJ” (em junho, totalizou R\$ 3.075 milhões; já em julho, correspondeu a R\$ 3.275 milhões) e em “Despesas com Tecnologia da Informação” (em junho, totalizou R\$ 2.791 milhões; já em julho, correspondeu a R\$ 2.593 milhões). Na sequência, detalhou quais elementos da despesa administrativa apresentaram aumento e redução, apontando os referidos valores do mês anterior, do mês atual e da diferença de um mês para o outro, além de esclarecer as razões dos respectivos aumentos e reduções. Em seguida, em relação ao Quadro de Pessoal da autarquia, enfatizou que, para admissão dos 72 Técnicos autorizados a serem convocados, referentes ao último Concurso Público da São Paulo Previdência, já ocorreu a admissão de 54 Técnicos, por meio de sete chamadas. Frisou que ainda restam 18 Técnicos a serem admitidos, dos quais seis convocados já manifestaram interesse em ingressarem na SPPREV. Evidenciou que esse Quadro de Pessoal é dinâmico, computando tanto servidores admitidos quanto servidores que saem da autarquia. Destacou que, em 2024, não houve convocação de Analistas. Pontuou, então, a saída de apenas um Analista. Logo após, apresentou o Relatório da Auditoria Externa Independente, ressaltando que ocorreram duas movimentações referentes aos seguintes assuntos: absorção das folhas das Universidades e dos Outros Poderes (a questão está sendo discutida pela Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TSPJ e Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP) e Manual de Normas e Procedimentos Administrativos (devido ao Decreto nº 68.158/2023, o qual dispõe da Política de Risco no Estado de São Paulo, englobando todo o mapeamento de processos, riscos e manualização dos processos de trabalho da São Paulo Previdência, foram realizadas apresentações de propostas comerciais por três fundações: Fundação Instituto de Administração - FIA; Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI; e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP). Salientou que se iniciou a fase de análise técnica por parte da Diretoria Executiva da SPPREV em relação a essas propostas de mapeamento de processos, riscos e manualização dos processos de trabalho da autarquia. Enfatizou que a expectativa é contratar a Fundação com a proposta mais aderente aos objetivos e necessidades da São Paulo Previdência e que essa ação deve ocorrer até o final deste exercício. Posteriormente, apresentou o Relatório de Investimentos de Agosto de 2024, frisando que, no que concerne à Resolução CMN nº 4.963/2021, o Artigo 7º, Inciso I, 'b', o qual possui um limite de 100%, está com 80,4% de percentual da Carteira da SPPREV. Já o Artigo 7º, Inciso III, 'a', o qual possui um limite de 60%, está com 19,6% de percentual da Carteira da autarquia. Apontou, então, que os percentuais da Carteira de Investimentos da São Paulo Previdência estão enquadrados e aderentes, enunciando aos novos Conselheiros que, atualmente, todos os investimentos da SPPREV estão aplicados em renda fixa, em razão da liquidez e dos riscos. Evidenciou que a autarquia, como Regime de Repartição Simples, não visa capitalização, mas sim que seus recursos possuam o menor risco possível e maior liquidez para que a São Paulo Previdência consiga honrar seus compromissos e pagamentos. A seguir, destacou os valores que a SPPREV iniciou e terminou o mês, bem como os percentuais de rendimento dos fundos e o total de retorno dos investimentos. Pontuou que a autarquia apresentou um saldo inicial na administração de R\$ 97 milhões, terminando em R\$ 103 milhões.

Já na previdência, apresentou um saldo inicial de R\$ 532 milhões, terminando em R\$ 559 milhões. Ressaltou que houve um pequeno crescimento dos valores aplicados e que, em setembro, haverá uma queda por causa da utilização dos valores de royalties e de participação especial na folha de agosto, paga em setembro. Salientou que os rendimentos dos dois principais fundos da São Paulo Previdência foram significativos e apresentaram o melhor desempenho (0,87% referente ao “BB RF Ref DI TP FI” e 0,89% correspondente ao “BB Previd RF Perfil”). Diante do exposto, enfatizou que a administração apresentou um retorno de R\$ 865 mil e a previdência um retorno de R\$ 2.9 milhões, totalizando R\$ 3.8 milhões de rendimentos auferidos em agosto. Frisou que o valor da administração não se confunde com o valor da previdência, tendo em vista que não é utilizado para pagamento de benefícios previdenciários. Apontou que o valor de R\$ 2.9 milhões da previdência é utilizado para abatimento dos valores e recursos transferidos do Tesouro do Estado para a SPPREV. Evidenciou, ainda, o crescimento da taxa básica de juros, informando que consta da Ata nº 265 da Reunião do Comitê de Política Monetária - Copom o aumento da taxa básica de juros de 10,5% para 10,75%. Indicou que esse cenário é importante para os investimentos da autarquia em renda fixa/pós-fixados porque, provavelmente, nos próximos meses, a São Paulo Previdência observará um crescimento dos percentuais de retorno dos investimentos. Destacou também que, no momento, com a taxa básica de juros de 10,75%, com um viés de crescimento nos próximos meses, não interessa à SPPREV diversificar para pré-fixado, tendo em vista que tende a cair o rendimento. Pontuou que o Relatório Focus sinaliza ainda em 2024 um crescimento da taxa Selic em até 11,75%. Perante o exposto, a Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação e, não havendo questionamentos por parte dos membros do Colegiado, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Julho de 2024 e o Relatório de Investimentos de Agosto de 2024. Na sequência, João Maurício Gama Boaventura ressaltou que, como os novos Conselheiros ainda não estão familiarizados com os mecanismos de governança, as contas e as estruturas da autarquia, seus comentários ficariam para um segundo momento, considerando que esta é primeira reunião deliberativa do Conselho de Administração da qual participa. Ante o exposto, a Presidente do Colegiado explanou como funcionam as Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, salientando que, quando não há assuntos excepcionais, alguns itens são de apresentação mensal e obrigatória ao Colegiado para deliberação ou a título de informação. Enfatizou que as reuniões ocorrem às sextas-feiras e que, no mínimo com cinco dias úteis de antecedência, é encaminhada aos Conselheiros a pauta com todos os temas a serem discutidos, indicando se o item é deliberativo ou informativo, além da previsão de tempo para discussão do assunto. Frisou que, mensalmente e obrigatoriamente, a Diretoria de Administração e Finanças - DAF apresenta ao Colegiado os Relatórios Gerencial e de Investimentos para deliberação, os quais, por questões de fluxo de trabalho e de datas de fechamento de balanço, geralmente, podem apresentar informações de até três meses anteriores. Apontou que há também outros itens que são apresentados mensalmente e obrigatoriamente, como os Relatórios da Ouvidoria, de Aposentadorias Cíveis e de Pensões Cíveis, os quais, normalmente, trazem dados do mês anterior. Evidenciou que, nos relatórios de benefícios cíveis citados, constam informações sobre as concessões e o balanço geral do ano, no acompanhamento mensal. Destacou que os Relatórios da Ouvidoria, de Aposentadorias Cíveis e de Pensões Cíveis também são encaminhados juntos aos demais documentos mencionados, sendo apenas projetados na reunião como itens informativos por não exigirem deliberação. Pontuou, inclusive, que quando esses itens são tratados os Conselheiros têm a oportunidade de esclarecer dúvidas ou de fazer considerações. Informou, ainda, que, em seguida, há os relatos do Diretor-Presidente da autarquia, momento em que são compartilhadas de maneira resumida as principais ações que ocorreram no mês e, logo após, são transmitidos os relatos e comunicações da Presidente do Colegiado, ressaltando temas debatidos com a Diretoria Executiva, questionamentos relevantes ou comunicando itens que não constam da pauta. Salientou que, enquanto for Presidente do Conselho, não serão pautados itens para deliberação caso os documentos não possam ser encaminhados com pelo menos cinco dias úteis de antecedência. Enfatizou ter assumido esse compromisso a fim de que os Conselheiros deliberem de forma segura. Pontuou que, na sequência de cada reunião, a Assessora do

Conselho elabora a respectiva Ata, disponibilizando posteriormente com a pauta da próxima reunião. Ressaltou que os Conselheiros podem solicitar ajustes na Ata, informando previamente suas considerações por e-mail. Assim, após a reunião, o documento é disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para assinatura de todos os membros participantes (titulares e suplentes), bem como do Diretor-Presidente, conforme consta do Regimento Interno. Salientou que a reunião é sempre híbrida, facilitando para quem deseja participar presencialmente ou virtualmente, enfatizando sua preferência por participar de modo presencial. Frisou que o Diretor-Presidente da SPPREV, o Diretor Vice-Presidente e o Diretor da DAF sempre participam da reunião e que, usualmente, os demais membros da Diretoria Executiva participam apenas quando há um tema relacionado à respectiva Diretoria. Apontou que os Conselheiros podem solicitar a participação de qualquer um dos Diretores ou de qualquer pessoa que entendam conveniente, desde que o solicitem com antecedência. À face do exposto, João Maurício Gama Boaventura agradeceu pelos esclarecimentos e disse que, após a reunião, conversará com Reinaldo dos Santos Lima e com quem mais for indicado para esclarecer outras dúvidas a respeito dos referidos Relatórios, a fim de que possa se familiarizar com os assuntos e opinar com propriedade. Diante disso, a Presidente do Colegiado sugeriu que seja agendada uma reunião entre os novos Conselheiros e os membros da Diretoria Executiva para explicar as competências e atribuições de cada Diretoria. Posteriormente, com relação ao Relatório da Ouvidoria, comunicou que, há cerca de dois meses, o Ouvidor Adriano Carlos Nunes Fernandes tem realizado melhorias no documento para que o Colegiado possa acompanhar tanto o funcionamento e a produtividade da área quanto os temas que são mais tratados pela Ouvidoria. Inclusive, no que se refere ao Relatório da Ouvidoria. Além de ressaltar a seguinte observação feita pela Ouvidoria sobre o “FALA.SP.GOV.BR”: após a implantação do referido sistema, notou-se “uma crescente participação do usuário após abril, último mês completo do Sistema de Ouvidoria, mas a participação sofreu oscilações entre junho e setembro”. Salientou também que, atualmente, a principal demanda da Ouvidoria é a respeito de Isenção de Imposto de Renda para aposentados civis. Acerca do “FALA.SP.GOV.BR”, enfatizou que o referido sistema é uma plataforma do Governo do Estado de São Paulo, disponível para consulta pública. A seguir, discorreu sobre o “Observatório FALA.SP”, disponível ao público, o qual pode ser acessado por meio do “FALA.SP.GOV.BR” para que o público consulte as informações da maneira que desejar. Na sequência, explanou a respeito da quantidade de manifestações da autarquia e do Estado por status (concluídas e em tratamento) e por tipo (solicitação de providência; reclamação; denúncia; pedido de acesso à informação; e sugestão), além de tratar também acerca da quantidade de denúncias da São Paulo Previdência e do Estado por tipo (anônima identificada; sem cadastro; e transcrita). Detalhou, ainda, quais são os principais serviços consultados no “Observatório FALA.SP” sobre a SPPREV e o Estado. Ademais, compartilhou com o Conselho o link de acesso à plataforma (fala.sp.gov.br/observatorio), apontando que é possível, por exemplo, saber as notas atribuídas pelo usuário-cidadão em relação aos serviços prestados pela autarquia. À vista disso, evidenciou que, a partir do próximo mês, além do envio dos Relatórios da Ouvidoria, também será encaminhado por e-mail ao Colegiado o link de acesso ao “Observatório FALA.SP” para que seja possível acompanhar o cenário da São Paulo Previdência e do Estado, visando notar se a SPPREV está atuando em conformidade com o esperado ou se há algo que precisa de atenção. Em seguida, solicitou a projeção dos Relatórios Mensais de Aposentadorias e de Pensões Civis, bem como uma explicação a respeito dos documentos mencionados. No tocante ao Relatório Mensal de Aposentadorias Civis, Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que o documento apresenta uma posição atual e dos últimos 12 meses das aposentadorias civis, destacando a quantidade de benefícios concedidos, o número de dias úteis em questão e as médias diárias de concessão. Pontuou que o número total e de média de concessão depende dos pedidos de aposentadoria civil por parte dos servidores. Isto é, não é uma questão que a autarquia aumenta ou diminui. O que a São Paulo Previdência pode e faz é diminuir o tempo de concessão desse benefício quando todas as exigências são cumpridas e ficam sob o comando da SPPREV. Ressaltou também alguns tipos de concessão por tipos de aposentadoria civil (ex.: por valor estimado, por ordem judicial etc.) para demonstrar ao Colegiado que esse relatório

traz não só números, mas também os tipos de concessão tratados pela autarquia. Salientou que, dessa forma, o Conselho pode visualizar e acompanhar como a São Paulo Previdência tem atuado em relação às concessões de aposentadorias civis e diante de outras questões. Enfatizou que, ao analisar os últimos quatro anos, será possível observar que o número total de concessão de aposentadorias civis diminuiu. Frisou que, em 2020, a SPPREV chegou a conceder cerca de 20 mil aposentadorias civis, por reflexo da Reforma da Previdência Estadual. Apontou que, até o momento, foram concedidas cerca de 11 mil aposentadorias, em 2024. Nesse momento, João Maurício Gama Boaventura indagou se há um estudo atuarial referente à expectativa de concessões para os próximos meses e anos. Reinaldo dos Santos Lima evidenciou que, anualmente ou quando necessário, a autarquia solicita avaliações atuariais. Destacou que, atualmente, a São Paulo Previdência conta com uma avaliação de 2023-2024, que traz projeções para os próximos 75 anos. Pontuou que o atuário utiliza toda a base legal para fazer as projeções, considerando a base de dados dos órgãos acerca dos servidores ativos. Ressaltou que, por meio desse estudo, é possível saber os reflexos da última Reforma da Previdência Estadual nos números previdenciários ao longo dos próximos 75 anos, conforme indicado, e que, antes da Reforma citada, observava-se que a curva da insuficiência financeira, ou seja, do déficit, começaria a diminuir em 2053. Entretanto, após a referida Reforma, a previsão é que essa curva comece a diminuir em 2048. Isto é, começará a ter um impacto positivo nos números da SPPREV em menos tempo. Posto isso, salientou a importância da Reforma Previdenciária Estadual, além de enfatizar que há discussões junto ao Supremo Tribunal Federal - STF sobre as alíquotas e a progressividade das alíquotas e que, dependendo da decisão do STF, poderá haver consequências ruins para o futuro da previdência. Assim sendo, frisou a importância do estudo atuarial por conseguir mensurar e calibrar todas essas questões em longo prazo. Em vista disso, João Maurício Gama Boaventura indagou se seria possível encaminhar ao Conselho o estudo atuarial mencionado para que seja possível acompanhar o quanto a autarquia está aderente ao proposto pelas projeções. Em resposta, a Presidente do Colegiado enunciou que os atuários avaliam os estudos de maneira contínua, considerando os acertos e o que não correspondeu. Esses estudos atuariais são acompanhados não só pela autarquia, mas também pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, devido ao impacto relevante nas contas do Estado e na capacidade de investimento do Estado. Por isso, são estudos extremamente importantes, principalmente porque existe uma previsão constitucional, desde a Reforma da Previdência de 2019, de que os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS devem apresentar um plano de equalização do déficit atuarial em longo prazo, tendo em vista o aumento anual desse item, visando que realmente sejam elaboradas e adotadas medidas que, em longo prazo, realizem essa equalização. Destacou, ainda, que essa é uma questão fundamental para a São Paulo Previdência, a qual depende do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido periodicamente pelo Ministério da Previdência. Reinaldo dos Santos Lima salientou que, atualmente, o déficit apontado no Balanço do Estado está em cerca de R\$ 930 bilhões para 75 anos. Enfatizou que é sobre esse número que trata o plano de equalização/amortização. Frisou que, nesse quesito, o Estado de São Paulo fica abaixo apenas da União, a qual possui aproximadamente R\$ 3 trilhões de déficit. Apontou que, nesse ano, poderá ser observado um leve decréscimo em relação aos referidos R\$ 930 bilhões, não em consequência de ações que foram tomadas, mas sim devido à taxa de juros (quanto maior a taxa de juros Selic, maior é o desconto). Indicou que, desse modo, haverá a impressão de melhora do cenário. Todavia, se a taxa de juros voltar a cair, esse valor naturalmente subirá. Diante do exposto, a Presidente do Colegiado evidenciou que, de acordo com a Assessora do Conselho, o Relatório Atuarial mencionado está disponível no site da autarquia (www.spprev.sp.gov.br), mas também será encaminhado por e-mail aos Conselheiros. Reinaldo dos Santos Lima destacou que, atualmente, a SPPREV está em processo de renovação da contratação da nova empresa que fará os estudos atuariais. Além disso, pontuou que os órgãos do Estado estão recolhendo das suas bases de dados todas as informações referentes aos servidores ativos para que, posteriormente, isso seja entregue à nova empresa atuarial. Nesse momento, Renato Rodrigues Marquesim ressaltou que, não somente o Estado, mas também os Conselheiros deveriam

pensar no plano de equalização, pois ao olhar para a história previdenciária de São Paulo, houve um período em que 6% de contribuição era destinada, exclusivamente, para pensão. No entanto, em 2003, quando mudou esse entendimento, o Estado fez uma contribuição, de fato, previdenciária. Salientou que quando a São Paulo Previdência foi criada em 2007, foi fixado o índice de 11% de contribuição. Disse acreditar que esse é um ponto importante a enfatizar por ser difícil realizar uma equalização atuarial pensando em uma única geração, tendo em vista que há um déficit geracional gigantesco. Isto é, dificilmente uma única geração de 50 anos, por exemplo, conseguirá alcançar um equilíbrio. Frisou que tem observado que, a cada dia, será necessário contribuir mais e mais para manter muitos benefícios previdenciários históricos, os quais os atuais e futuros beneficiários não terão. Por isso, essa é uma questão que deve ser pensada com cautela. Logo após, foi passada a palavra ao Reinaldo dos Santos Lima para transmissão dos informes gerais, o qual informou que, no início da próxima semana, haverá uma reunião com a Secretaria da Educação para tratar a respeito do andamento da parametrização no Sigeprev da nova carreira do magistério, referente à Lei nº 1.374/2022. Apontou que a SPPREV já entrou em contato com o Departamento de Despesa de Pessoal - DDPE da Secretaria da Fazenda e Planejamento para entender como foi realizada a parametrização para os servidores ativos. Como segundo informe, comunicou que, a partir de novembro, o acesso aos serviços online da autarquia deverá ocorrer, obrigatoriamente, por meio do "GOV.BR". Evidenciou que a São Paulo Previdência tem trabalhado fortemente com a SGGD para que haja esse acesso único por meio do "GOV.BR". O terceiro informe foi acerca da Audiência Pública Anual da SPPREV, realizada em 24 de setembro de 2024, às 10 horas, por meio do Teams. Destacou que, na ocasião, foram apresentados relatórios de atividades da autarquia, em atendimento ao Pró-Gestão. O quarto informe foi sobre a finalização, em setembro, da Política da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD da São Paulo Previdência. Pontuou que a SPPREV está aguardando somente o grupo responsável entregar o relatório final, do qual constam todas as atividades desenvolvidas. Após, os devidos documentos serão publicados no site da autarquia. Como quinto informe, elucidou a respeito da recente Resolução da SGGD que discorre acerca de segurança cibernética. Ressaltou que essa é uma medida importante, pois visa garantir a segurança no tratamento das informações e dos dados sensíveis dos beneficiários da São Paulo Previdência. Salientou que a SPPREV está trabalhando fortemente com a SGGD para garantir tudo isso. Por meio do último informe, comunicou que, no dia 4 de outubro de 2024, foi publicado no Diário Oficial o Decreto de exoneração, a pedido, de José Roberto de Moraes do emprego público em confiança de Diretor-Presidente da autarquia. Enfatizou que, na segunda-feira, 7 de outubro de 2024, José Roberto de Moraes foi contratado como Assessor Técnico Previdenciário da São Paulo Previdência. Ademais, frisou que o conhecimento profissional dele será de muita valia e contribuição não só para a SPPREV, mas também para o Estado. Nesse instante, Laércio Trevisan Júnior parabenizou os novos Conselheiros pela posse, desejando um excelente mandato a todos. Solicitou, ainda, que constasse desta Ata seu agradecimento ao Reinaldo dos Santos Lima, ao Fernando Zanelli (Diretor de Benefícios Servidores Públicos - DBS) e à Alessandra Mathias Moris Moleiro pelo atendimento e disponibilidade prestados todas as vezes em que precisou. Além disso, requereu, se possível, uma nova análise dos documentos para fins de concessão de pensão civil. Apontou que os requerimentos são muito burocráticos e que a maioria dos solicitantes é o público idoso, que apresenta dificuldades tecnológicas, evidenciando que também sente essas dificuldades. Perante o exposto, solicitou que a Diretoria Executiva avalie uma maneira de simplificar esse processo de requisição e de concessão de pensão civil. Posteriormente, Eduardo Becker Tagliarin também parabenizou os novos membros, desejando uma excelente gestão. Destacou, ainda, ter observado que foi apresentada apenas a planilha de aposentadorias civis. Posto isso, indagou se não tiveram concessões de aposentadorias militares ou se, em razão da migração da legislação da categoria, não é apresentado o relatório citado. Questionou também se, mediante as informações da Ouvidoria e em relação às demandas de Isenção de Imposto de Renda para pessoas portadoras de moléstias graves, seria possível levantar quantos aposentados e pensionistas têm esse direito e o valor desse impacto para a autarquia, tendo em vista a compensação do Imposto de Renda. No que

concerne ao primeiro questionamento, Reinaldo dos Santos Lima elucidou que, historicamente, o Conselho de Administração sempre se interessou pelos dados de benefícios civis, não solicitando dados de benefícios militares, os quais, por essa razão, não constam do relatório apresentado mensalmente. Pontuou, portanto, que essa questão não tem relação com o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado ou com a Lei Federal nº 13.954/2019. A seguir, a Presidente do Colegiado transmitiu alguns informes gerais. Com relação à Certificação Previdenciária - RPPS, ressaltou que foi feito um levantamento para verificar se a autarquia continua enquadrada ou se haveria a necessidade de os novos Conselheiros se certificarem. Salientou que, atualmente, a São Paulo Previdência continua enquadrada, atendendo às legislações vigentes do Ministério da Previdência. Enfatizou que, por causa de mudanças normativas, as quais alteraram o prazo da certificação, dentre outras coisas, a partir de 1 de janeiro de 2026, todos os membros do Colegiado deverão estar certificados, ou seja, não haverá mais um percentual por entidade. Além disso, os tipos de certificações aceitas também foram alterados. Frisou que, no momento oportuno, a Assessora do Conselho enviará um e-mail a todos os membros, relacionando as certificações aceitas. Apontou que a SPPREV disponibiliza um curso e apenas uma prova de certificação, ou seja, caso o Conselheiro não seja aprovado na primeira prova, deverá arcar com o custo da segunda avaliação. Outro informe compartilhado foi que a Assessora do Conselho também encaminhará por e-mail as principais apresentações feitas ao longo do ano ao Colegiado para conhecimento dos novos membros. No que se refere à reestruturação nos termos do Decreto nº 68.742/2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.395/2023, que dispõe acerca dos cargos comissionados, destacou que o prazo para a autarquia encaminhar sua proposta foi prorrogado para 26 de novembro de 2024. Pontuou que a SGGD está definindo algumas questões com a Casa Civil não apenas sobre a São Paulo Previdência, mas também em relação a todos os órgãos. Ressaltou que surgiram muitas dúvidas, por isso, ainda estão deliberando sobre essa questão. Essa reestruturação de cargos afeta somente os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretores, Assessores e Assistentes níveis I, II e III. Apontou também que a proposta de reestruturação da carreira previdenciária da SPPREV foi tramitada para a SGGD. Reinaldo dos Santos Lima relatou que, há cerca de um mês, a proposta de reestruturação de carreira previdenciária da autarquia está sob os cuidados da Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, pois o referido órgão entendeu que seria conveniente que fizesse a primeira análise. A Presidente do Conselho evidenciou que a proposta de reestruturação da carreira previdenciária foi oficialmente apresentada ao Colegiado, tendo sido elaborada por um grupo de trabalho de servidores da São Paulo Previdência, do qual André Moura Robles faz parte. Destacou que a UCRH fará a devida análise e condução do assunto. Pontuou que não é um processo célere, principalmente porque outros órgãos também estão apresentando suas propostas de reestruturação, mas que o importante é que o primeiro passo foi dado. Frisou que o volume de demandas na SPPREV é muito grande, a exemplo da alta quantidade de mandados de segurança. Agradeceu, ainda, pela confiança e disse que a autarquia conta com uma equipe muito capacitada, que o deixa tranquilo para trabalhar. A Presidente do Colegiado disse acreditar que todos ficam tranquilos com o Reinaldo dos Santos Lima à frente da São Paulo Previdência, evidenciando que ele sempre conduziu a SPPREV com excelência nos eventuais afastamentos e férias de José Roberto de Moraes. Laércio Trevisan Júnior solicitou que constasse desta Ata o seu agradecimento ao José Roberto de Moraes, parabenizando-o pelo tempo como Diretor-Presidente da autarquia, salientando seu profissionalismo, integridade, responsabilidade e excelente comunicação. Ademais, parabenizou Reinaldo dos Santos Lima por sua competência e agradeceu ao Samuel Paulo Viana da Silva pela felicitação pela renovação de seu mandato de vereador. Em seguida, a Presidente do Conselho enfatizou ter conversado com Ricardo Datri Fávero, Diretor de Relacionamento com o Segurado - DRS, sobre a vinculação do CPF ao e-CNPJ para condução regular dos pagamentos e demais questões da São Paulo Previdência, solicitando que duas pessoas fiquem responsáveis por essa questão, principalmente levando em consideração um eventual afastamento urgente, licença, férias ou qualquer outra questão. Assim, a SPPREV não dependeria de apenas uma pessoa como titular. Reinaldo dos Santos Lima apontou que já está analisando todas as

necessidades da autarquia em relação a esse cadastro, inclusive junto à Receita Federal. A Presidente do Colegiado disse entender. Contudo, salientou que, quando voltar à normalidade, os responsáveis cadastrados deverão ser o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente. Enfatizou, ainda, a importância dessa regularização. Por fim, comunicou que a 196ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizar-se-á em 8 de novembro de 2024, às 9 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Diretor-Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 13/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 13/12/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Mingheti Costa, CORONEL PM**, em 13/12/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **251.497.078-48 registrado(a) civilmente como RICARDO AMORIM LEITE, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor**, em 16/12/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Marcos De Oliveira, CORONEL PM**, em 16/12/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Dos Santos Lima, Diretor Vice-Presidente**, em 16/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alves Cangerana Junior, CORONEL PM**, em 16/12/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MOHRING MACEDO, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Testemunha**, em 16/12/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DOS SANTOS MARTINS, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO FRANCISCO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA ANTONIA DEMAMBRO, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maurício Gama Boaventura, Coordenador da CODAGE**, em 20/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES MARQUESIM, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0049871274** e o código CRC **BD826AA3**.
